



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

Lei nº 469

Dá nome a rua.

A Câmara Municipal de Itapecerica decretou e eu sancio-  
no a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Comendador Belarmino  
Gonçalves Beirigo a rua 4 de outubro.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, en-  
trando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapecerica, 30 de junho de 1967

  
- Prefeito -

  
- Secretária -